



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL 11/2024

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA OS PROJETOS CULTURAIS DO IFMT – CAMPUS VÁRZEA GRANDE – PROJETO CORAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFMT *Campus Várzea Grande*, por meio de seu Diretor Geral João Bosco Lima Beraldo, torna público o Edital 11/2024, com a abertura de inscrições para estudantes bolsistas dos projetos de Extensão em linha específica, com financiamento de bolsas para estudantes e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo interno, conforme informações a seguir.

1 – PROJETO E COTAS DE BOLSAS

Serão financiadas bolsas de assistência estudantil para atuação de alunos em projeto com temática predefinida ao longo do ano de 2024, de acordo com o quadro abaixo:

Projeto	Número de meses	Número de bolsistas/projeto	Valor da Bolsa	Valor bolsas do Edital	Função
CORAL	8	25	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00	Estudantes Bolsistas

As bolsas serão financiadas com recursos oriundos da Fonte 0100, PTRES 231678, PI – L2994P23C1R, - assistência estudantil. Será disponibilizado na natureza de despesa 33.90.18-01 (auxílio a estudante), de acordo com o Regulamento aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT nº 51/2012 e Resolução CONSUP/IFMT nº 011/2015.

1.1. CORAL DO IFMT – Campus Várzea Grande

- O Coral do IFMT *Campus Várzea Grande* tem por finalidade auxiliar na promoção da ampliação do universo sociocultural e artístico, contribuindo para o desenvolvimento de potencialidades dos estudantes do IFMT *Campus Várzea Grande*, constitui-se em atividade optativa dentro dos cursos disponibilizados pelo *Campus*;
- Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) bolsas, no valor de R\$200,00 (duzentos reais), distribuídas entre os estudantes coralistas do IFMT *Campus Várzea Grande*, de acordo com a necessidade de cada naipe, a ser decidido pela maestrina;
- As bolsas terão duração de 8 (oito) meses, de março a junho e agosto a novembro de 2024;
- O (A) estudante deverá estar regularmente matriculado (a) em um dos cursos

- regulares do IFMT *Campus* Várzea Grande; entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) semestre;
- e. Deve pertencer ao quadro de estudantes coralistas do IFMT *Campus* Várzea Grande;
 - f. Para ser contemplado com a bolsa auxílio o estudante coralista passará por um processo seletivo, que será realizado pela Maestrina do Coral; conforme descrito no Anexo I;
 - g. A seleção dos estudantes e o acompanhamento do Projeto são de responsabilidade da Maestrina que contará com suporte da Coordenação de Extensão;
 - h. O (A) estudante deverá ter frequência mensal mínima de 90% nas atividades do projeto;
 - i. O (A) estudante deverá ter frequência mensal mínima de 75% nas disciplinas do curso regular que está matriculado;
 - j. A ficha de Avaliação encontra-se descrita no ANEXO I deste Edital;
 - k. Participar dos ensaios regulares, ensaios extras e reuniões do coral, sem prejuízos às atividades acadêmicas curriculares, respeitando os horários de aula do curso regular do IFMT *Campus* Várzea Grande;
 - l. Participar das atividades propostas pela Regente do Coral nos ensaios, em apresentações e eventos culturais, assim como cumprir as atribuições do estudante coralista bolsista conforme descritas no item 2 deste edital;
 - m. As ausências às atividades propostas deverão ser justificadas pelo (a) estudante bolsista de forma documentada a Maestrina do Coral ANTES da sua realização;
 - n. O estudante aprovado por este edital deverá assinar um Termo de Compromisso com o Coral, conforme descrito no ANEXO II deste Edital;

2 - REQUISITOS DOS BOLSISTAS

- Disponibilidade de horário para os ensaios, de até 5 horas semanais;
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do curso;
- Não possuir outra modalidade de bolsa de Extensão ou Pesquisa no IFMT;
- Não possuir reprovação em disciplinas no seguinte período: 2023/2;
- Não ter registro de medida disciplinar média, grave ou gravíssima, conforme Regimento Disciplinar Discente do IFMT no seguinte período: 2023/2;
- Possuir conta bancária em seu nome;

3 – DAS INSCRIÇÕES

- Período: 19 a 23/02/2024;
- As inscrições ocorrerão em formato digital por meio do preenchimento do seguinte formulário: <https://forms.gle/ZknkscZ7UrmYKK616>
- O candidato que informar quaisquer informações erradas, no formulário eletrônico, não poderá participar do processo seletivo.

4 – DAS BOLSAS

- A duração da bolsa de extensão será de 8 (oito) meses, prevista para o período letivo de 2024: março a junho e agosto a novembro de 2024;

- A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula no curso;
- Ao final da bolsa, **o acadêmico receberá certificado**, desde que cumprida a carga horária exigida;
- O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por 5 horas semanais de atividades realizadas presencialmente no IFMT *Campus* Várzea Grande;
- As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão estão descritas no Projeto Coral do IFMT – VGD.

5 – DO DESLIGAMENTO

- Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
 - Solicitar, por escrito, seu desligamento com justificativa;
 - Deixar de renovar a matrícula ao início do semestre letivo 2024/2;
 - Trancar, abandonar ou concluir o curso;
 - Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantindo o princípio da ampla defesa;
 - Demonstrar desempenho insuficiente;
 - Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;
 - Não comparecer às reuniões, treinamentos ou qualquer atividade solicitada pelo Coordenador do Projeto ou pela Coordenação de Extensão e Pesquisa.
- O bolsista que se enquadrar em alguma das hipóteses acima, antes do desligamento, será notificado por escrito de acordo com a gravidade da ocorrência.

6 – O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO CONSTARÁ DE:

- A seleção dos bolsistas será realizada presencialmente no IFMT *Campus* Várzea Grande entre os dias **27 e 28/02/2024**, com cronograma das entrevistas a ser divulgado junto à lista das inscrições deferidas;
- Caberá ao coordenador do projeto fazer a seleção dos alunos bolsistas, seguindo os requisitos para aprovação dos bolsistas e comprovando junto à coordenação de Extensão do IFMT – *Campus* Várzea Grande:
 - Entrevista individual (eliminatória e classificatória), que será documentada em ata e entregue junto à documentação de inscrição no edital;
 - Para o Coral: A entrevista consistirá em um teste musical detalhado conforme anexo I, ocorrendo em formato presencial no IFMT *Campus* Várzea Grande.

7 – DOS RESULTADOS E RECURSOS

- O resultado parcial será divulgado no dia 29/02/2024 no site institucional do *Campus* Várzea Grande: www.vgd.ifmt.edu.br;
- O discente terá até às 17:00h do dia 01/03/2024 para contestar o resultado das fases do processo, desde que faça via documento contendo nome do candidato, CPF e a descrição do recurso a ser enviado para Coordenação de Extensão por meio do seguinte endereço eletrônico: extensao.vgd@ifmt.edu.br

- O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 04/03/2024 no site institucional do Campus Várzea Grande.

8 – DO CADASTRAMENTO

- Os candidatos aprovados deverão realizar o cadastramento e assinatura do Termo de Compromisso (conforme anexo II, para os menores de idade recomenda-se levar o termo de compromisso já preenchido e assinado pelo responsável) no dia 05/03/2024 das 08:00h às 12:30h e das 13:30h às 15:30h, na Coordenação de Extensão do IFMT – *Campus Várzea Grande*.
- O não comparecimento acarretará na desclassificação e convocação do próximo classificado.

9 – CRONOGRAMA DO EDITAL

Período de Inscrições	19 a 23 de fevereiro de 2024
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	26 de fevereiro de 2024
Avaliação de conhecimento (entrevista e teste musical)	27 e 28 de fevereiro de 2024
Resultado parcial (divulgação da nota de desempenho dos candidatos, aprovados e classificados)	29 de fevereiro de 2024
Contestação do resultado	Até as 17:00 h de 01 de março de 2024
Resultado Final	04 de março de 2024
Cadastramento e assinatura do termo de compromisso	05 de março de 2024

10 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Em caso de desistência do candidato classificado, só será chamado o candidato classificado na sequência, se houver disponibilidade orçamentária.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto Coral IFMT/VGD juntamente com a Coordenação de Extensão do IFMT *Campus Várzea Grande*.
- O prazo de vigência deste edital será de 8 (oito) meses, somente para substituição de bolsistas.
- Ao efetivar a inscrição, o candidato aceita as normas estabelecidas neste edital.

Várzea Grande, 15 de fevereiro de 2024.

GABRIELLY CRISTHIANE OLIVEIRA E SILVA

Coordenadora de Extensão IFMT *Campus* Várzea Grande

Portaria N° 853 27/04/2021

JOÃO BOSCO LIMA BERALDO

Diretor Geral IFMT *Campus* Várzea Grande

Portaria N° 743 19/04/2021

ANEXO I

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO CULTURAL
CORAL DO IFMT – *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE**

Edital 11/2024

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO PARA BOLSA DO CORAL IFMT-VG

Pré-requisitos:

1. **Estar matriculado entre o 1º e o 5º semestre dos cursos regulares do IFMT-VG;**

Critérios a serem avaliados	Pontuação total (máx.100 pontos)	Pontuação atingida
Afinação	30	
Senso rítmico	30	
Conhecimento musical (diversidade de repertório, percepção rítmica, melódica e harmônica, expressão corporal)	10	
Disponibilidade de tempo para participação nos ensaios e estudo	20	
Já ser integrante do Coral IFMTVG	10	
Total de Pontos	100	

ANEXO II

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO CULTURAL CORAL – IFMT/CAMPUS VÁRZEA GRANDE

Edital 11/2024

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu, _____, estudante regular do IFMT *Campus* Várzea Grande, sob matrícula nº _____, me comprometo a cumprir os requisitos e critérios de permanência do Edital nº 11/2024, que dispõe sobre a concessão de bolsa auxílio aos estudantes participantes do Projeto de Extensão Cultural CORAL do IFMT *Campus* Várzea Grande, sob pena de sofrer sanções cabíveis previstas neste edital e no Regimento Disciplinar Discente do *Campus*.

Assinatura do Estudante

Assinatura do Responsável

Profª Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva

Coordenação de Extensão IFMT/VGD

Várzea Grande, ____ de _____ de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT, em 15/02/2024 16:00:57.
- Joao Bosco Lima Beraldo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - VGD-DG, em 15/02/2024 16:02:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 652813

Código de Autenticação: bc9af9fa00

